



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6918 - Segunda-feira, 2 de janeiro de 2023
Divulgação: Segunda-feira, 2 de janeiro de 2023 **Publicação:** Terça-feira, 3 de janeiro de 2023

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.826, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, que "inclui o art. 7º-D no Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997 e os incs. IV, V, VI, VII, VIII, IX e X no Decreto nº 21.607, de 17 de agosto de 2022 e revoga os incs. II, III, IV, VII, VIII e X do art. 10 e o inc. I do art. 11 do Decreto nº 21.355, de 27 de janeiro de 2022."

DECRETO Nº 21.826, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4632_ce_391186_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAMILA CORRÊA DE SOUZA, matrícula 1582232/01, Diretor-Geral, e GIOVANE MARTINS VAZ DOS SANTOS, matrícula 1556460/03, Gerente de Atividades VII, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções ao perfil *Master* do Projeto de Cooperação Internacional em execução nesta Secretaria: 914BRZI090 “Apoio ao Desenvolvimento de Ações para Qualificação da Educação Básica no Município de Porto Alegre – UNESCO”, e CESSA EFEITOS da Portaria 922, de 25/11/2022, divulgada do DOPA-e, Edição 6893, de 28/11/2022, a contar da data da publicação desta, através da Portaria 1048, de 29/12/2022 (Processo 19.0.000034831-0).

DESIGNA os servidores abaixo elencados, para comporem força-tarefa para auxiliar nos projetos especiais e na estruturação do Setor Técnico Administrativo da Secretaria Extraordinária de Modernização e Gestão de Projetos, a contar de 02/01/2023, através da Portaria 001, de 02/01/2023 (Processo 23.0.000000243-7).

Nome	Matrícula	Cargo
ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	790166	Assistente Social
CASSIANA SPERRY	1117394	Gerente de Atividades VI
ÉVERTON GOULART DA ROSA	1084534	Gerente de Atividades VII
FERNANDO SCHARDONG	1539817	Assessor VI
JULIANA PAULA BRAGGIO	1056131	Engenheiro
LUIZ ALBERTO TURMINA DE OLIVEIRA	1493710	Assessor VI
MELISSA GUAGNINI HOFFMANN CUSTODIO	1435531	Gerente de Atividades VI
RAFAELA MOUTINHO SILVEIRA	1436589	Assessor VI
RAFAELA BEATRIZ RITTER	1498436	Administrador
ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGÔ	948606	Administrador

EXONERA, a contar de 02/01/2023, URBANO SCHMITT, matrícula 1002007, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), cessando todas as vantagens percebidas, através da Portaria 1050, de 29/12/2022 (Processo 21.0.000022524-7).

MODIFICA, a contar de 01/09/2022, a Portaria 839, de 20/10/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6870, de 21/10/2022, que designou o Grupo Gestor de Implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), para atendimento dos requisitos estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, para DESIGNAR ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, matrícula 439761, Administrador, em substituição a GICELDA ZILMER DOS REIS, matrícula 437788, Técnico de Controle Interno, suplente, responsável pela área de negócios, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), através da Portaria 1052, de 29/12/2022 (Processo 21.0.000032314-1).

NOMEIA CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, matrícula 1534220, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a contar de 02/01/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1051, de 29/12/2022 (Processo 22.0.000161712-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, Guarda Municipal, matrícula 1026879/01, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Encontro de Secretários Municipais de Segurança e Comandantes de Guarda Municipal de Pernambuco, na cidade de Cabo de Santo Agostinho/PE, no período de 26/12/2022 a 28/12/2022, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 210 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000156757-1).

DESIGNA ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA, 713044/2, Guarda Municipal, FV20206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 16/01/2023 a 30/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 211 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161709-9).

DESIGNA LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 02/01/2023 a 16/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 212 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161710-2).

HOMOLOGA o Relatório da defesa final, Evento Doc. 21829081, da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 22.0.000100681-2, no aspecto administrativo disciplinar nos termos do enquadramento proposto aplicando a penalidade de (05) cinco dias multa ao GM 512 VICENTE DE PAULA GENTIL, matrícula 301736, na conformidade do inciso II do Art. 203 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 100 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000100681-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MIRIAM RIBEIRO TAURINES, 1589288/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/04/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 21798603 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000158289-9).

DESIGNA POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Serviços/Apoio Operacional/Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02329001, vaga 1002025, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21736077 de 21/12/2022 (Processo 22.0.000079377-2).

DESIGNA ROGERIO FERREIRA FRAGA, 442322/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Gabinete do Superintendente da Tecnologia da Informação/Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13640002, vaga 1002821, a contar de 05/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21736179 de 21/12/2022 (Processo 22.0.000151876-7).

DESIGNA PATRICIA MIERES CANDOR, 1425854/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500057, vaga 1002417, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21801927 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000159238-0).

DESIGNA MARLISE EICHWALD, 469613/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Técnica Médica /Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18501123, vaga 1001398, a contar de 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21798782 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000149537-6).

DISPENSA PATRICIA MIERES CANDOR, 1425854/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , da função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Equipe de Emissão de Documentos/Unidade de Apoio Administrativo/Coordenação de Licenciamento Ambiental/Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500037, vaga 1001763, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21801917 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000159238-0).

NOMEIA ANDREA FERNANDA BACELLAR LOPES, 1356011/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 04 - GRANDE PARTENON, vaga 1002106, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO, 984775/3, por motivo de férias, no período de 26/12/2022 a 24/01/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21812102, de 28/12/2022 (Processo 22.0.000158789-0).

NOMEIA LUIS HENRIQUE VILALBA, 787751/8, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 06 - CENTRO-SUL/SUL/EXTREMO SUL, 43501006, vaga 1002116, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, LEONOR MARCONDES FRAGA, 889596/4, por motivo de férias, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21806527, de 27/12/2022 (Processo 22.0.000156889-6).

NOMEIA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 03 - BOM JESUS/LESTE, 43501003, vaga 1002100, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA, matrícula 940073/3, por motivo de férias, no período de 18/01/2023 a 01/02/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21814392, de 28/12/2022 (Processo 22.0.000149417-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o Exercício de 2023, como Ordenadores de Despesa, GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, NEWTON SALDANHA ASSIS, 228725/1, Gerente de Atividades IV, OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/3, Coordenador, PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, e FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, Assistente Administrativo, através da Portaria 21819662, de 28/12/2022 (Processo 21.0.000121292-0).

DESIGNA CHRISTIANE DIAS DA ROSA, 250019/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501082, substituindo SERGIO SILVA DE SOUZA, 236539/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 01/12/2022 a 19/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21821056 de 28/12/2022 (Processo 22.0.00000425-5).

DESIGNA ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603020, substituindo CELINA RITT BLAZINA, 240968/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 19/12/2022 a 30/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21821450 de 28/12/2022 (Processo 22.0.00012536-2).

DESIGNA FABIANE STELA FINGER, 1073990/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo EDUARDO CZARNOBAY GARBIN, 1161547/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 16/12/2022 a 30/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21821460 de 28/12/2022 (Processo 22.0.000012536-2).

DESIGNA MARCIA ANDREIA ESCOTO DA LUZ, 247021/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Setor de Suporte/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302060, substituindo MICHELLE CAROLINE HOLLAND, 558014/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 13/12/2022 a 30/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21820948 de 28/12/2022 (Processo 22.0.000153987-0).

DESIGNA LUAN BURIN DA ROSA, 1561200/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral da FASC/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501019, substituindo VITOR HUGO MEDINA, 225130/7, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença-prêmio, de 19/12/2022 a 02/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21821470 de 28/12/2022 (Processo 22.0.000012536-2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO DIAS FERREIRA, 364979/5, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Pessoal Estatutário/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525008, substituindo ALBERT ABUABARA, 977825/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 25/01/2023 a 08/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 259 de 29/12/2022 (Processo 21.0.000124678-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 232, de 30/11/2022, que designou CAROLINA TEODORO FALLEIROS, 1521985/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03807004, substituindo NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/3, Procurador Municipal, AP101PR, por afastamento de Férias, de 03/02/2023 a 17/02/2023, por motivo de alteração de substituto, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 258 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000138713-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO OTAVIO DE OLIVEIRA BORTOLI, 728692/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603009, substituindo JANIS MACHADO LEMOS, 1023080/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença

Gestante, de 22/11/2022 a 04/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21850950 de 30/12/2022 (Processo 21.0.000046880-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores WESLEY DA ROSA COSTA, matrícula 1529757/2, Assessor IV, e RENAN DANRLEI DA SILVA PEREIRA, matrícula 1611470/1, Gerente de Atividades IV, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Levantamento de Bens de Consumo da SMDS, do ano de 2022, através da Portaria 21842587, de 30/12/2022 (Processo 22.0.000160321-7).

DESIGNA, para o Exercício de 2023, como Ordenadores de Despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Unidade Orçamentária 7301, os servidores JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Diretor-Geral, matrícula 1226126, MARCELO AUGUSTO PESSIN, Administrador, matrícula 905760, e EVA NICOLAIEWSKY, matrícula 121530, Administradora, através da Portaria 21822372 de 28/12/2022 (Processo 22.0.000161247-0).

DESIGNA, para o Exercício de 2023, como Ordenadores de Despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA - Unidade Orçamentária 7305, os servidores JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Diretor-Geral, matrícula 1226126, e LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador, matrícula 1537733, todos desta SMDS, através da Portaria 21823326, de 28/12/2022 (Processo 22.0.000161247-0).

DESIGNA, para o Exercício de 2023, como Ordenadores de Despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no âmbito do Fundo Municipal do Idoso - FUNDOLIDOSO – Unidade Orçamentária 7306 - os servidores JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Diretor-Geral, matrícula 1226126, e LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador, matrícula 1537733, todos desta SMDS, através da Portaria 21823398, de 28/12/2022 (Processo 22.0.000161247-0).

DESIGNA, para o Exercício de 2023, como Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, CNPJ 18.746.695/0001-10, os servidores MARCELO AUGUSTO PESSIN, Administrador, matrícula 905760, EVA NICOLAIEWSKY, Administradora, matrícula 121530, MÔNICA SOUZA DA CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo, matrícula 1436961, e JENIFFER RODRIGUES SIQUEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 1434586, todos desta SMDS, através da Portaria 21823438, de 28/12/2022 (Processo 22.0.000161247-0).

DESIGNA, para o Exercício de 2023, como Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ 17.834.416/0001-08, os servidores MARCELO AUGUSTO PESSIN, Administrador, matrícula 905760, EVA NICOLAIEWSKY, Administradora, matrícula 121530, MÔNICA SOUZA DA CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo, matrícula 1436961, e JENIFFER RODRIGUES SIQUEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 1434586, todos desta SMDS, através da Portaria 21823502 de 28/12/2022 (Processo 22.0.000161247-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, como Gestores da Parceria e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, e a Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, CNPJ 92.839.000/0001-06 e a Associação Esporte +, CNPJ 24.967.940/0001-12, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de delegação, por parte do Município de Porto Alegre, AABB e a Associação Esporte +, a responsabilidade do Projeto Orla Para Todos, através da Portaria 21834648, de 29/12/2022 (Processo 22.0.000118785-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RODRIGO BRAGA KANDRIK	Diretor-Geral	163482/09	Gestor da Parceria
ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO	Professor M5	1287290/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
LIZETE CRISTINA CENCI	Coordenador	1427725/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

DESIGNA o servidor HEITOR BECKER MOMBACH, Administrador, matrícula 1319426/03, como Ordenador de Despesa, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, para o Exercício de 2023, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 21848396 de 30/12/2022 (Processo 22.0.00000519-7).

DESIGNA os servidores NELSON BERON CARVALHO JUNIOR, Secretário Adjunto, matrícula 1214420/05, HEITOR BECKER MOMBACH, Administrador, matrícula 1319426/03, e RODRIGO BRAGA KANDRIK, Diretor-Geral, matrícula 163482/09, como Ordenadores de Despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo - FUMDESP, para o Exercício de 2023, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 21848417, de 30/12/2022 (Processo 22.0.00000519-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 17903162/2022, de 24/03/2022, EXCLUINDO o servidor RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS, matrícula 1034502/1, e INCLUINDO a servidora MARIA REBECA FLORES ACEVEDO, matrícula 1579398/02, como Fiscal de Contrato, a contar de 12/12/2022, no Contrato 78.076 - PE nº 739/2021, com a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para a Secretaria Municipal de Educação (SMED), através da Portaria 21852623, de 30/12/2022 (Processo 21.0.000026639-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4 (titular), Técnico em Comunicação Social e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3 (suplente), Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato nº 80652/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e PATRICIA PREISS, CNPJ nº 23.684.550/0001-72, com vigência de 06 a 15 de dezembro de 2022, para ministrar 15 horas de curso sobre Danças Circulares, no Ginásio Tesourinha, no projeto Dança Comunidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no período de 06 a 15 de dezembro de 2022, através da Portaria 411, de 05/12/2022 (Processo 22.0.000133239-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores SAIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3 (Titular), Técnico em Comunicação Social, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4 (Suplente), Técnico em Comunicação Social, como Fiscais do Contrato nº 80702/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e ADRIANO OLIVEIRA SOARES, CNPJ nº 40.003.043/0001-45, com vigência de 08 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, para ministrar 108 horas/aula de oficina de danças urbanas para a comunidade do Jardim Carvalho, na Associação Comunitária Santa Rita de Cássia, referente à demanda do Orçamento Participativo de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, na período de 08 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, através da Portaria 413, de 05/12/2022 (Processo 22.0.000138146-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12827, de 06/05/2021, os servidores, abaixo listados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79857/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 11.774.942/0001-43, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2022, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, através da Portaria 21838376, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000016565-8).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA	IAPI	1323075	Farmacêutico
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Suplente)	IAPI	592836	Farmacêutico
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO	SARANDI	317291	Farmacêutico
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	SARANDI	15700	Farmacêutico
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	BOM JESUS	161783	Farmacêutico
ELIANA GASS MARTINS (Suplente)	BOM JESUS	1063766	Auxiliar de Farmácia
FERNANDA DAROIT (Suplente)	MURIALDO	1406299	Farmacêutico
FÁBIO MEDINA LUNARDI	MURIALDO	1319396	Farmacêutico
TIAGO NUNES NEU	CAMAQUÃ	1319116	Farmacêutico
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	CAMAQUÃ	801371	Farmacêutico
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER	MODELO	929405	Farmacêutico
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	MODELO	1065084	Farmacêutico
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT	SANTA MARTA	1496670	Farmacêutico
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	SANTA MARTA	1496670	Farmacêutico
JONAS DOS SANTOS FONSECA	PACS	1072668	Farmacêutico
SUZANA MARTINEWSKI (Suplente)	PACS	346898	Farmacêutico
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI	SAE-GCC (CAIST)	10059319	Enfermeiro
ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES (Suplente)	SAE-GCC (CAIST)	146685	Farmacêutico
CIBELE DRESCH	SAE-SANTA MARTA (CAIST)	845762	Farmacêutico
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE-SANTA MARTA (CAIST)	827270	Enfermeiro
KARIN HEPP SCHWAMBACH (Suplente)	HPS	959288	Farmacêutico
THAIS FURTADO DE SOUZA	HPS	151716	Farmacêutico
ADRIANA STEFFEN FIALHO	HMIPV	1071084	Farmacêutico
CLAUDIA FERTSCH (Suplente)	HMIPV	798657	Farmacêutico
ALICE CAROLINE ZINN VELHO	NDM-CAF	931321	Farmacêutico
FABIANE MATOS LEFFA (Suplente)	NDM-CAF	509994	Farmacêutico

DESIGNA, a contar de 21/12/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 81.032 com Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre – GRUPAL, CNPJ 90.987.777/0001-84, com vigência até 20 de dezembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamentos e/ou mobiliários, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 552/2022, através da Portaria 21833821, de 29/12/2022 (Processo 22.0.000010991-0).

DESIGNA, a contar de 21/12/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910/02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 81.032 com Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre – GRUPAL, CNPJ 90.987.777/0001-84, com vigência até 20 de dezembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamentos e/ou mobiliários, visando o fortalecimento do

Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 552/2022, através da Portaria 21834395, de 29/12/2022 (Processo 22.0.000010991-0).

DESIGNA, a contar de 28/12/2022, a servidora CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO, Nutricionista, matrícula 1133799/01, como Gestora do Termo de Fomento nº 80.837 com a Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, CNPJ nº 87.317.764/0010-84, com vigência até 27 de dezembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de móveis e equipamentos para Unidade de Saúde Vila Vargas, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 935/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21836347, de 29/12/2022 (Processo 22.0.000012714-4).

DESIGNA, a contar de 28/12/2022, as servidoras CINARA MONSER, Nutricionista, matrícula 402701/01, ANA PAULA GUEDES DA COSTA, Enfermeira, matrícula 427497/02 e FERNANDA DE SOUZA ALVES, Enfermeira, matrícula 1047744/01, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.837 com a Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, CNPJ nº 87.317.764/0010-84, com vigência até 27 de dezembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de móveis e equipamentos para Unidade de Saúde Vila Vargas, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 935/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21836714, de 29/12/2022 (Processo 22.0.000012714-4).

DESIGNA, a contar de 18/10/2022, a servidora MIRELA BASTIANI PASA, Médica Especialista, matrícula 374470/02, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.800 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 17 de outubro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para reformas e melhorias estruturais na Unidade de Saúde Chácara do Banco, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 469/2022, através da Portaria 21832664, de 29/12/2022 (Processo 22.0.000012799-3).

DESIGNA, a contar de 18/10/2022, as servidoras FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO, Enfermeira, matrícula 1249282 e VIVIANA DA SILVA MATTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula 1208837/01, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.800 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 17 de outubro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para reformas e melhorias estruturais na Unidade de Saúde Chácara do Banco, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 469/2022, através da Portaria 21832744, de 29/12/2022 (Processo 22.0.000012799-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável o(a) servidor(a) NATHAN MONTAGNER SILVEIRA, matrícula 1506854, no cargo de Assistente Administrativo, a contar de 29/10/2022, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 2501 de 15/12/2022 (Processo 19.10.000010550-3).

DECLARA estável o(a) servidor(a) EDUARDO GERMANI MARTINS, matrícula 1508318, no cargo de Engenheiro, a contar de 20/11/2022, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 2500 de 15/12/2022 (Processo 19.10.000010470-1).

DECLARA estável o(a) servidor(a) JORGE EDUARDO PORTO, matrícula 1510126, no cargo de Administrador, a contar de 25/11/2022, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 2591 de 26/12/2022 (Processo 19.10.000011407-3).

DECLARA estável o(a) servidor(a) FERNANDA DA ROSA PEDERNEIRAS, matrícula 1512358, no cargo de Assistente Administrativo, a contar de 16/12/2022, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 2593 de 26/12/2022 (Processo 20.10.000000152-5).

DECLARA estável o(a) servidor(a) JOAO PAULO LUCENA DOS SANTOS, matrícula 1312812, no cargo de Assistente Administrativo, a contar de 16/12/2022, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 2592 de 26/12/2022 (Processo 20.10.000000155-0).

PRORROGA, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a RODRIGO JOSE DA CUNHA, 718250/01, Auxiliar Eletromecânico, a cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no Art. 32, Inc. I, Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2638 de 30/12/2022 (Processo 16.10.000003043-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1622 de 15/08/2022, divulgada na Edição 6826 do DOPA no dia 17/08/2022, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no Processo 17.10.000004098-2 e designando FABRICIA LACERDA MARDER, 933883, como Presidente, CAROLINE THOMÉ PIBERNAT, 1045857, e FERNANDA CHACHAMOVICH, 977680, como membros, indicadas pela Procuradoria-Geral do Município, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2642 de 30/12/2022 (Processo 17.10.000004098-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

DESTITUI Art. 1º RODRIGO ZANETTE, PAD 239976, da função de confiança de Assessoria da Gerência Financeira, deixando de perceber remuneração padrão FC-1, por solicitação da Gerência Financeira e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000256-8; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 22/11/2022; Conforme Portaria 2107, de 24/11/2022 (Processo 21.18.000000256-8).

NOMEIA Art. 1º RODRIGO ZANETTE, PAD 239976, na função de Contador, por até 120 dias, percebendo salário de substituição, por solicitação da Gerência Financeira e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000256-8; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 23/11/2022; Conforme Portaria 2108, de 24/11/2022 (Processo 21.18.000000256-8).

NOMEIA Art. 1º Os seguintes colaboradores para realizar, de 05 a 10 de dezembro de 2022, a conferência física dos materiais estocados nos Almoarifados Administrativo e da Manutenção da Companhia Carris Porto-Alegrense. Art. 2º A Comissão de Inventários designará os grupos de colaboradores, locais e datas onde os mesmos farão a conferência física; Art. 3º Serão contabilizados todos os itens que se encontrem estocados na planta da Companhia Carris Porto-Alegrense; Art. 4º Que as chefias imediatas deverão justificar e substituir eventual ausência de membro da Comissão, no prazo máximo de 24 horas da publicação da presente Portaria. A não justificativa ou substituição implicará na validade da convocação e a ausência do membro convocado, poderá implicar em sanção; Art. 5º Que o Coordenador do Almoarifado é responsável por encaminhar para o Coordenador da Segurança Patrimonial, com 48h de antecedência, a listagem com o nome completo, marca/modelo e placa dos carros de todos os colaboradores convocados que participarão do inventário no sábado e que estacionarão dentro da Companhia Carris Porto-Alegrense; Art. 6º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 02/12/2022; Art. 7º Processo SEI nº 22.18.000000271-7; Conforme Portaria 2110, de 02/12/2022 (Processo 22.18.000000271-7).

Nº	NOME	PAD	CARGO	FUNÇÃO NO INVENTÁRIO
01	ADRIANE VANDERLEIA CAUDURO	256463	Coordenador da UPDP	CONTADOR
02	ADRIANO BORGES GULARTE	256218	Gerente de Qualidade	PRESIDENTE
03	ALDROVANDO BARBOSA DE ABREU	206105	COBRADOR	CONTADOR
04	ALEXSANDRO COLLARES LIMA	253847	Almoarifado	APOIO
05	ANDERSON SOARES DA SILVA	239445	Agente Administrativo	CONTADOR
06	ANDRE DE SOUZA BUJES	223905	Motorista	APOIO
07	ANGELA LOPES RIBEIRO	223395	Cobrador	CONTADOR

08	ANGELO ROBERTO SCHUCK	232262	Almoxarife	APOIO
09	ARILSON NOBRE GONÇALVES	232610	Agente de Manutenção	CONTADOR
10	BRUNO VIEIRA SOARES	233102	Motorista	CONTADOR
11	CARLOS LUIS SILVA DA CONCEIÇÃO	209511	Motorista	CONTADOR
12	CAROLINE SANTOS SCHIAVONI	232718	Agente Administrativo	CONTADOR
13	CRISTINA AUGUSTA SILVA DE OLIVEIRA	189715	Motorista	CONTADOR
14	EDERSON BASTOS AMADORI	231517	Agente Administrativo	CONTADOR
15	EDIANE SANTOS DALLAVALLE	256374	Coordenadora do Serviço de Atendimento ao Cliente Carris	CONTADOR
16	EDUARDO DE SOUZA LUCAS	256684	Coordenador de Contabilidade	CONTADOR
17	ELIANA IARA DA SILVA	212784	Lavador	CONTADOR
18	EMERSON KIRALY	253758	Agente de Apoio II	CONTADOR
19	EVANDRO ROSA DE FARIAS	246786	Motorista	CONTADOR
20	FABIO CORAL PEROTONI	256099	Assessor do Diretor Financeiro	CONTADOR
21	FABIO FERREIRA DE VASCONCELOS	243868	Recebedor	CONTADOR
22	FERNANDA COLARES RODRIGUES PEREIRA	236365	Cobrador	CONTADOR
23	FLAVIO TANSCKI COSTA	230642	Motorista	CONTADOR
24	GABRIELE BORTOLUZZI DA COSTA	234133	Almoxarife	CONTADOR
25	GEISON CASCAES PEREIRA DE SOUZA	239232	Agente Administrativo	CONTADOR
26	GUSTAVO AFONSO GUGLIELMIN DE SOUZA	244066	Recebedor	FISCAL
27	HERLON ACOSTA DA COSTA	256447	Assessor do Diretor Operacional	CONTADOR
28	JEAN AGUIRRE CAMPIOL	236276	Cobrador	CONTADOR
29	JOAO LUIS BERTINI DA SILVA	220884	Agente de Manutenção II	CONTADOR
30	JOICE GUIOMAR GERLACH GUTERRES	217395	Agente Administrativo	CONTADOR
31	JORGE BLAZINA	249343	Almoxarife	APOIO
32	JORGE FRANCISCO MUNA PEREIRA	233773	Motorista	CONTADOR
33	JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ	256358	Gerente Administrativo	CONTADOR
34	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	230472	Motorista	APOIO
35	JULIO CESAR MONTEIRO SOUTO	233692	Operador de Computador	CONTADOR
36	LARISSA COMASSETTO SPERB	247901	UPDP	CONTADOR
37	LAUANA CAROLINE LEMOS RITA	244961	Arquivista	CONTADOR
38	LEANDRO GABRIEL GOMES DE SOUZA	208396	Cobrador	CONTADOR
39	LISIANE LOFF DOS SANTOS	256498	Assessor do Presidente C	CONTADOR
40	LUCIO EDUARDO DO VAL SANTOS	226475	Motorista	CONTADOR
41	MARCIA APARECIDA DA SILVA	204765	Agente Administrativo	APOIO
42	MARCIO GILBERTO EVANGELISTA MANO	243221	Agente Administrativo	CONTADOR
43	MARCO ANTONIO LEAO RIEN	220620	Motorista	CONTADOR
44	MARCUS VINICIUS KORFF	216933	Agente de Manutenção II	FISCAL
45	MICHAEL PEREIRA	220876	Programador de Computador	CONTADOR
46	NAGILA KARIZIELE MENDES SCHIAVONI	232270	Almoxarife	APOIO
47	NILVA SCHIEFERDECKER DE FRAGA	232491	Cobradora	CONTADOR
48	NUBIA PINHEIRO VARGAS	218650	Cobrador	CONTADOR
			Coordenadora	

49	PAULA RENATA CORREA WEBER PAIM	256366	da Unidade de Administração de Pessoal	CONTADOR
50	PAULO ADRIANO SOUZA ALMEIDA	224006	Motorista	CONTADOR
51	PAULO RICARDO DA SILVA CIDADE	237388	Motorista	CONTADOR
52	RAFAEL DA ROSA BESSON	253901	Técnico de Segurança do Trabalho	CONTADOR
53	RAFAELA MILANI	250775	Gerente de Recursos Humanos	CONTADOR
54	RENATA WEBBER DREHMER	229660	Agente Administrativo	CONTADOR
55	RITA BALDIN PRATES	240354	Agente Administrativo	CONTADOR
56	ROBERTO CLOSS	239879	Agente Administrativo	CONTADOR
57	ROBERTO DE MELO	221724	Agente de Manutenção II	CONTADOR
58	ROBERTO IRAJARA SOUZA DA ROSA	211966	Motorista	CONTADOR
59	ROBISON LUIS ROSADO DOS SANTOS	209201	Cobrador	CONTADOR
60	RODRIGO RODRIGUES BRITO	256730	Assessor do Presidente B	CONTADOR
61	RODRIGO ZANETE	239976	Agente Administrativo	CONTADOR
62	SAMUEL ALTENHOFEN VIEGAS	256510	Assessor do Procurador	CONTADOR
63	SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA	204552	Agente Administrativo	FISCAL
64	SILVIO LUIZ DA SILVA SCOLA	256439	Coordenador do SESMT	CONTADOR
65	SILVIO ROGERIO DOS SANTOS VIEIRA	193941	Agente Administrativo	APOIO
66	THIAGO LOPES RODRIGUES	256722	Gerente Financeiro	CONTADOR
67	VALMOR SOUZA FARIAS	231525	Agente de Manutenção II - Mecânica Automotiva	CONTADOR
68	WALMIRO MACHADO FAGUNDES	225347	Motorista	CONTADOR

NOMEIA Art. 1º ANDERSON SOARES DA SILVA, PAD 239445, na função de confiança de Assessoria Administrativa, substituto em decorrência das férias da Assessora, ANGELA MARIA MULLER, PAD 232351, conforme solicitação da Gerência de Recursos Humanos e determinação da Diretoria; Art. 2º De 07/12/2022 a 16/12/2022, percebendo gratificação padrão FC-1 durante este período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000105-2; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 07/12/2022; Conforme Portaria 2114, de 19/12/2022 (Processo 22.18.000000105-2).

PRORROGA Art.1º O prazo de vigência, pelo período de 30 dias, da Portaria 11111-2068, de 25/08/2022, que determinou a realização do Inventário dos Bens Patrimoniais pertencentes à Companhia Carris Porto-Alegrense; Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar retroativa a 31/10/2022; Art. 3º Processo SEI nº 22.18.000000341-1; Conforme Portaria 2106, de 23/11/2022 (Processo 22.18.000000341-1).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 31/08/2021, abono permanência a CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO, 19439.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, com base na análise da área competente, e conforme disposto na Emenda à Lei Orgânica 047/2021, através da Portaria 327, de 26/12/2022 (Processo 22.13.000007263-8).

CONCEDE, a contar de 11/11/2022, abono permanência a ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO, 35310.6/04, Assistente Administrativo, AA60106, com base na análise da área competente, e conforme disposto na Emenda à Lei Orgânica 47/2021, através da Portaria 326, de 29/12/2022 (Processo 22.13.000006936-0).

DESIGNA ANGELICA RAMONA SILVEIRA DA SILVA, 1517635/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio e Registros Jurídicos, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição à titular, PAULA MARCHIORETTO PACHECO GELAIN, 1077708/01, por motivo de férias, no período de 02/01/2023 a 18/01/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 340, de 29/12/2022 (Processo 21.13.000000316-9).

DESIGNA os servidores VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, Administrador, ES601NS, como Fiscal de Contrato titular, e JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, como Fiscal de Contrato suplente, DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 33919.5/03, Atuário, ES603NS, como Fiscal de Serviço titular, ROGER SOTORIVA PICCINI, 128064.3/02, Administrador, ES601NS, como Fiscal de Serviço suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 68297/2018 e Quarto Termo Aditivo, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, para o período de 01/11/2022 a 31/10/2023, cujo objeto é a prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais, como a movimentação, custódia e liquidação física e financeira de operações realizadas com títulos registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos - CETIP e na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020 e artigo 67 da Lei 8666, de 21/06/1993, através da Portaria 336, de 29/12/2022 (Processo 18.13.000005048-9).

MODIFICA a Portaria 337/2022, que designou EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0, Psicólogo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Recursos Humanos, da Divisão Administrativo-Financeira, quanto ao período, que passa a ser de 16/01/2023 a 30/01/2023, e não como constou, em substituição à titular, CÂRIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3, por motivo de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 342, de 30/12/2022 (Processo 22.13.000005868-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 354 de 26/12/2022 (Processo 22.13.000007689-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
WALDECY DAS NEVES FERNANDES	33112/01-1	DORIVAL FERNANDES	33112/01	09/12/2022

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 353 de 26/12/2022 (Processo 22.13.000007691-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LUIZ SIRIO DOS SANTOS	639701/02-1	SOLANGE MARIA IGNACIO DOS SANTOS	639701/02	01/12/2022

EXCLUÍ, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município

de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 336 de 05/12/2022 (Processo 22.13.000007224-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento
698481	INOCÊNCIO RODRIGUES FLORES	24/11/2022

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 02/01/2023, o servidor JORGE RIBEIRO, matrícula 635161, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 14 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Média de Serviço Noturno (106h7min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,64%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 1262 de 30/12/2022 (Processo 22.13.000006020-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2023, a servidora LUCIANA FARIAS DA ROCHA, matrícula 321622, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Servidora readaptada do cargo de Monitor para o cargo de Assistente Administrativo, através da Portaria 1265 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000006084-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2023, o servidor NELSON MOLINA PEREZ, matrícula 287158, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, cargo de Professor, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Serviço - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 1193 de 20/12/2022 (Processo 22.13.000005743-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2023, o servidor CELIO TELES MORAIS, matrícula 252650, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime

jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Média de Serviço Noturno (87h10min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1170 de 20/12/2022 (Processo 21.13.000006412-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000152958-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 03/10/2022 e 04/10/2022, relativo à servidora ELIDA MACHADO, 1473000/03, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000006888-6 - DEFERE, em 29/12/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por PAULO WANDERLEI CRISTOVÃO, matrícula 36472/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/12/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME/ PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR/PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1441/2022.

Processo 22.13.000006733-2 - DEFERE, em 26/12/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARCIA WAGNER DIB, matrícula 76135/02-1, pensionista por morte, a contar de 01/12/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME/PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR/PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1446.

Processo 22.13.000006773-1 - DEFERE, em 29/12/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por JOCELIA PEREIRA VITCOSKI, matrícula 195859, servidor(a) aposentado(a), a contar de 13/12/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME/PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR/PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1443/2022.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de janeiro de 2023, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMTC	152137.3 01	WILLIAN MORDINI DE MEDEIROS	39163	28/01/2023	941	ADMINISTRAÇÃO
PGM	153702.4 01	ANDRESSA SANTOS DA SILVA	41349	28/01/2023	903	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	158764.1 01	BERNARDO KAPPAUN	40519	20/01/2023	116	FARMÁCIA
SMS	161325.1 01	CASSIANE DA SILVA MOURA	41368	23/01/2023	116	TÉCNICO EM FARMÁCIA
SMC	160273.0 01	CLAUDIA CAMARGO LOPES	40588	20/01/2023	910	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	160281.0 01	DANIELA AGUIRRE CARDOSO	40596	20/01/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMED	160291.8 01	DANUBIA DE SOUZA BOEIRA	40602	30/01/2023	915	PEDAGOGIA
SMED	160261.6 01	DOUGLAS COSTA STREGE	40575	21/01/2023	915	GEOGRAFIA
SMDET	160322.1 01	EDUARDA DA SILVA FRAGA	40622	27/01/2023	955	ENSINO MÉDIO INTEGRADO/ ADMINISTRAÇÃO
SMS	157645.3 01	EDUARDO RISTON GARCIA FILHO	39331	18/01/2023	35	ENFERMAGEM
SMS	160266.7 01	EMANUELLE DE OLIVEIRA ALVES	40580	20/01/2023	116	FARMÁCIA
SMDET	160324.8 01	GABRIELA LUCHESE CUSTODIO	40623	30/01/2023	955	HISTÓRIA
SMOI	160293.4 01	GIOVANNA JEANINE FARIAS DE ARAUJO	40604	20/01/2023	946	ENSINO MÉDIO
SMS	157671.2 01	GLORIA GARCIA LIMA	39343	25/01/2023	918	SAÚDE COLETIVA
SMF	160278.0 01	GREICE KELLY DA SILVA BUSCHER	40594	20/01/2023	913	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SMOI	160268.3 01	GUSTAVO SILVEIRA DO NASCIMENTO	40582	17/01/2023	946	ENSINO MÉDIO
SMS	160272.1 01	INGRID DE OLIVEIRA PEREIRA	40586	22/01/2023	901	ARQUITETURA E URBANISMO
SMED	160280.2 01	ISABEL LUISA FORTES DA SILVA	40595	20/01/2023	915	PEDAGOGIA
SMAMUS	160283.7 01	JOAO PAULO CARVALHO ABREU	40598	20/01/2023	945	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SMED	160284.5 01	JOAO VITOR ALVES DOS SANTOS	40599	20/01/2023	900	ENSINO MÉDIO
SMED	160289.6 01	JULIA VICENTE TEIXEIRA	40600	20/01/2023	915	PEDAGOGIA
SMS	157424.8 01	KALINE CARDOSO DA SILVA	40560	18/01/2023	116	FARMÁCIA
SMS	119613.8 02	KELVIN CHRISOSTOMO QUEIROZ	38000	21/01/2023	918	ENFERMAGEM
SMTC	135856.1 03	KENIA DA SILVA MENEZES	40625	27/01/2023	941	ADMINISTRAÇÃO
SMPAE	103429.4 02	KHETELIN NATALLI EVANGELISTA DE SOUZA	40617	27/01/2023	947	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	160297.7 01	LEONARDO DUTRA PROMOCENA	40612	22/01/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMS	155854.4 01	LUISA CORDEIRO ARAUJO	40499	16/01/2023	165	PSICOLOGIA
PGM	157706.9 01	MARCOS BONETTI RIOS DE SOUZA	39359	28/01/2023	903	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
SMS	157555.4 01	MARINA SMIDT MAINARDI	40561	22/01/2023	918	ARQUITETURA E URBANISMO
		NATHAN ANDRADE				

SMF	160269.1 01	DA SILVA	40583	20/01/2023	913	ENSINO MÉDIO
PGM	155123.0 01	OSNI RODINI DE OLIVEIRA	40537	25/01/2023	903	DIREITO
SMS	159493.1 01	PATRICK CARVALHO CABREIRA	40564	22/01/2023	213	ENFERMAGEM
PGM	157312.8 01	ROBERTO LUIS DA SILVA SOARES	39361	28/01/2023	903	DIREITO
SMS	157635.6 01	SOFIA PAJARES FRANCO	40527	18/01/2023	161	ENSINO MÉDIO
PGM	160294.2 01	TALYTA GEORG GOMES	40606	20/01/2023	903	DIREITO
SMED	160259.4 01	THALES KAUAN DA SILVA NASCIMENTO	404573	17/01/2023	900	ENSINO ESPECIAL
SMAMUS	160271.3 01	VANESSA NIETO	40585	20/01/2023	945	ENGENHARIA CIVIL
SMS	156086.7 01	VITORIA EDIANA FORTES FARIAS	38030	23/01/2023	116	FARMÁCIA
SMS	160310.8 01	VIVIANE DA CRUZ SOARES	40618	27/01/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMS	156111.1 01	AMANDA CRUZ PEREIRA	40654	28/01/2023	161	ENFERMAGEM

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas solicitações de término de estágio:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
SMS	1586980	ILVAIRA CARRA	40910	12587	13/12/2022
SMS	1613308	GABRIELA BALDISSERA GONÇALVES	41339	12588	10/12/2022
SMS	1558315	MARIA LAURA DA ROSA DO NASCIMENTO	41394	12589	14/12/2022
PGM	1584839	FELIPE SANTOS RODRIGUEZ	41292	12590	28/11/2022
PGM	1555588	LARISSA DE SENA DIAS LOPES	41298	12591	05/12/2022
HPS	1593510	JÚLIA SCHLEICHER LEÃO	41294	12592	30/11/2022
SMS	1606336	JÚLIA PACHECO D'AVILA	40805	12593	23/12/2022
SMS	1593366	CARINA MACHADO SOUZA	41187	12594	06/12/2022
PGM	1613642	IGOR CONRADO DA SILVA SOMBRIO	41152	12595	22/12/2022
SMAMUS	1539418	SUELEN TEIXEIRA PINHEIRO	40862	12596	20/12/2022
SMELJ	1570528	JOÃO VITOR VARGAS FIORIO	41335	12597	05/12/2022
HPS	1564307	BIANCA INGRASSIA LIMEIRA	40628	12599	12/01/2023
SMED	1406450	VILMA GABRIELA DE SOUZA GOULART NETTO	41191	12600	03/01/2023
SMS	1540050	GUILHERME MASCARENHAS FONTES	41371	12601	13/12/2022

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INVENTÁRIO MOINHOS DE VENTO PROCESSO 19.0.000109010-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, conforme o disposto nos § 1º do Art. 7º da Lei 12.585/2019 e Art. 11 do Decreto 20437/2019, DIVULGA o Edital de prorrogação do prazo de elaboração do estudo de inventário do bairro Moinhos de Vento por mais seis meses, homologado em 28 de dezembro de 2022, a contar da data de publicação.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
197	CAROLINA PETERSEN PITHON PINTO - CAROLINA PETERSEN	22.0.000158798-0

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/2022 PROCESSO 22.14.000003438-5

Estabelece os procedimentos, no âmbito do Departamento Municipal de Habitação, em relação à apresentação da declaração de bens e valores pelos agentes públicos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 21.549, de 04 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º A apresentação da declaração de bens e valores que compõem o patrimônio dos agentes públicos integrantes do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB obedecerá ao disposto nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Considera-se agente público integrante do DEMHAB, para efeitos desta Instrução, os Conselheiros, os Diretores, os servidores (estatutários, celetistas e temporários) e os residentes.

Art. 2º A apresentação da declaração a que se refere o art. 1º é condição obrigatória para a posse e o exercício dos agentes públicos elencados no seu parágrafo único.

§ 1º A declaração mencionada no *caput* deste artigo é a declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

§ 2º Na ausência desse envio, ainda que por motivo de isenção, deve ser apresentada autodeclaração, disponível no Anexo desta Instrução Normativa, informando todas as fontes de renda, doações recebidas, dívidas contraídas, além de imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

Art. 3º A declaração de bens e valores deverá ser apresentada nas seguintes situações:

I - no início do exercício do cargo, no caso de agentes públicos ingressantes no DEMHAB;

II - anualmente, em até 30 (trinta) dias úteis, após o término do prazo para a entrega de Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF);

III - na data de cessação do vínculo mantido com o DEMHAB.

§ 1º O agente público que se encontrar, no período que deveria entregar a declaração, regularmente afastado ou licenciado, terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu retorno, para apresentar a declaração.

§ 2º Para atendimento ao inciso II deste Artigo, os agentes públicos devem enviar a documentação à Unidade de Pessoal, da Coordenação de Recursos Humanos, através do e-mail decbens@demhab.prefpoa.com.br.

§ 3º Excepcionalmente, em relação ao Exercício de 2022, a declaração ano-base 2021, deve ser enviada, através do e-mail informado, até 15/02/2023.

Art. 4º A Coordenação de Recursos Humanos deve informar à Direção-Geral, à Controladoria-Geral do Município (CGM) e à Corregedoria-Geral do Município (CGMUNI), até 30 (trinta) dias úteis após os prazos estabelecidos neste artigo, a respectiva relação dos agentes públicos que não cumpriram as exigências nos prazos estabelecidos nesta Instrução.

Art. 5º As declarações de bens e valores entregues pelos agentes públicos ficam sujeitas à apreciação das unidades de correição ou de controle, na condição de sigilo, e eventuais incompatibilidades verificadas nas informações patrimoniais serão objeto de apuração por meio de procedimento estabelecido no Decreto 21.549/2022.

Art. 6º Compete à Coordenação de Recursos Humanos:

I - Garantir e atestar a entrega dos documentos das declarações;

II - Zelar pela guarda e a segurança das informações constantes nos documentos, devendo adotar todos os procedimentos necessários para o controle de acesso, bem como aqueles atinentes à manutenção da confidencialidade, integridade e sigilo das mesmas;

III - Fornecer à unidade de correição ou de controle, quando requerido, o acesso às informações entregues pelos agentes públicos, observado o disposto no inc. II deste artigo.

Art. 7º Eventual retificação da DIRPF entregue à Receita Federal, também deverá ser apresentada à Coordenação de Recursos Humanos.

Art. 8º A Coordenação de Recursos Humanos deve enviar, até o primeiro dia útil de março de cada exercício, à Controladoria-Geral do Município, uma declaração, ratificada pelo Diretor da Área e Diretor-Geral, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das declarações de bens e rendas dos agentes públicos atuantes no Departamento, de forma a atender a Instrução Normativa CGM nº 004/2021.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

Anexo - Declaração Pública de Bens

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4632_ce_391075_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE V TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000071499-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68355/2018.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 80921/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Junker e Dereveri Psicologia LTDA.

CNPJ: 20.010.996/0001-23.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de avaliação psicológica com vistas à habilitação ao porte de armas para a Guarda Municipal de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Segurança.

OBJETO DO V TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO: 1.1 - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 14/01/2023.1.1.1 - O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE:** 2.1 – A contar de 14/01/2023, conforme acordado entre as partes, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Terceira, item 3.2 do Contrato, com reajuste de 50% da variação do IPCA de 7,16860%, referente à competência de outubro/2021 a setembro/2022, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 693,47 (seiscentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:** 3.1 – A contar de 14/01/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 20.040,97 (vinte mil quarenta reais e noventa e sete centavos), conforme o quadro abaixo:

Valor Unitário	Quantidade de Avaliações	Valor Total
R\$ 80,16	250	R\$ 20.040,97

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 298/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 14 de janeiro de 2023.

VALOR: R\$ 20.040,97 (vinte mil quarenta reais e noventa e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios do Tesouro Livre Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801-1191-339039050300-1.

BASE LEGAL: Art. 40, XI, 55, III e 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

CEL. MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2022 - PROCESSO 22.0.000031976-0.

- CARNE E DERIVADOS.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 255/2022 - PROCESSO 22.0.000061296-4.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR – FRALDAS DESCARTÁVEIS.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 716/2021 - PROCESSO 21.0.000120234-8.

- CIMENTO ASFÁLTICO.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 672/2021 - PROCESSO 21.0.000111811-8.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 749/2021 - PROCESSO 21.0.000131851-6.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 652/2022 – PROCESSO 22.0.000103742-4, para a contratação de empresa para execução de serviços de telefonia na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: SV APOIO LOGISTICO EIRELI.

CNPJ: 12.213.464/0001-65.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.542.414,44.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 667/2021.

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos Humanos.

PROCESSO: 21.0.000111042-7.

FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 16951198.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 06, PERMETRINA 1% (10mg/ml), código do material 1056001, a contar de 22/04/2022 até 17/01/2023.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 6 passa de R\$ 1,81 para R\$ 3,03.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 684/2022 - PROCESSO 22.0.000146056-4.

- RP DE OVOS.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 504/2022 - PROCESSO 22.0.000083581-5.

- RP DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 367/2022 – PROCESSO 22.0.000079713-1, para o Registro de Preço de Material de Escritório, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26 E 27.

VENCEDOR: N.J.L. NEUBARTH& CIA. LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITENS: 05, 08, 09, 10, 11, 13, 14 E 25.

VENCEDOR: BARONESA LTDA.

CNPJ: 73.993.362/0001-02.

ITEM: 12.

VENCEDOR: MF MACHADO SOARES.

CNPJ: 03.230.856/0001-41.

ITEM: 24.

FRACASSADO.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 637/2022 – PROCESSO 22.0.000132331-1, para o Registro de Preço de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

ITEM: 02.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 03 E 04.

VENCEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51.

ITENS: 05 E 10.

VENCEDOR: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.520.829/0001-40.

ITEM: 06.

VENCEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ: 02.816.696/0001-54.

ITEM: 07.

VENCEDOR: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75.

ITEM: 09.

VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITENS: 13, 14 E 16.

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 15.

VENCEDOR: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0007-00.

ITEM: 17.

DESERTO.

ITENS: 08, 11 E 12.

FRACASSADOS.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 472/2022 – PROCESSO 22.0.000084907-7, para a contratação de empresa para prestação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: JULIANO COUTO NADALON.

CNPJ: 19.939.902/0001-16.

VALOR GLOBAL: R\$ 623.683,56.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 21.0.000057900-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a REAÇÃO - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0006200-55.2008.5.04.0018: R\$ 36.578,79.

TOTAL: R\$ 36.578,79.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 19.0.000051024-9**

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 77885/2022 - SEI Nº 19.0.000051024-9.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: Mar Aberto Comércio de Pescados Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 02.127.105/0001-31.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui objeto do presente Termo de Permissão o uso do próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Peres, 01 – Balcão do Peixe 04 – Quadrante 01, com área total de 25,09m² do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista “peixaria”.

VALOR: Outorga mensal no valor de R\$ 2.109,00 (dois mil cento e nove reais).

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.285 de 21/12/2021.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 20.0.000052854-5**

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 77898/2022 - SEI Nº 20.0.000052854-5.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: Maciel & Carvalho Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.427.218/0001-88.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui objeto do presente Termo de Permissão o uso do próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Peres, 01 – Loja 005 e Mezanino – Quadrante 01, com área total de 44m² do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista “açougue”.

VALOR: Outorga mensal no valor de R\$ 3.258,00 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.285 de 21/12/2021.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 21.0.000088817-3**

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 76108/2021 - SEI Nº 21.0.000088817-3.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: Via Pró-Doações e Transplantes, inscrita no CNPJ sob nº 04.043.606/0001-65.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui objeto do presente Termo de Permissão o uso do próprio municipal de uma área com 616,00m², com formato retangular, parte de um todo maior registrado sob o nº 11.043 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, localizado na Av. Taquara nº 579, distando aproximadamente 30,00m da Av. Montenegro, com as seguintes medidas e confrontações: A NOROESTE mede 11,20m limitando-se com o alinhamento da Av. Taquara; A NORDESTE mede 55,00m limitando-se com os imóveis nºs 276, 272, 250, 236 e 226 da Av. Montenegro; A SUDESTE mede 11,20m limitando-se com a Praça

Tamandaré; e, A SUDOESTE mede 55,00m limitando-se com a Praça Tamandaré. QUARTEIRÃO: Av. Taquara, Av. Montenegro, Av. Caçapava e Rua Carazinho. BAIRRO: Petrópolis.

VIGÊNCIA: A título gratuito, por prazo indeterminado

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355 de 13 de setembro de 2019 e autorizado pelo Decreto nº 21.233 de 11/11/2021.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 21.0.000017387-5

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 81050/2022 - SEI Nº 21.0.000017387-5.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: Associação dos Amigos da Terra da Tribo de Atuadores Ôi Nóis Aqui Traveiz, inscrita no CNPJ sob nº 95.123.576/0001-52.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui objeto do presente Termo de Permissão o uso do próprio municipal de uma área com 637,61m², com formato irregular, parte de um todo maior registrado sob o nº 42.119 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, localizado na Travessa Carmem, nº 95, com as seguintes medidas e confrontações: A LESTE mede 16,17m, limitando-se com o alinhamento da Travessa Carmem; A SUL mede 53,46m em três segmentos: o primeiro segmento, partindo da divisa Leste, mede 22,71m; o segundo mede 5,35m e o terceiro mede 25,40m. Ambos os segmentos limitam-se com o imóvel nº 111 da Travessa Carmem (próprio municipal); A OESTE mede 10,80m limitando-se com o imóvel nº 786 da Rua Cância Gomes; e A NORTE mede 48,27m limitando-se com o imóvel nº 75 da Travessa Carmem. QUARTEIRÃO: Rua Cância Gomes, Travessa Carmem e Av. Cristóvão Colombo. BAIRRO: Moinhos de Vento.

VIGÊNCIA: A título gratuito, por prazo indeterminado

BASE LEGAL: Decretos Municipais nº 20.355/2019 e 21.171/2021 e autorizado pelo Decreto nº 21.763 de 06/12/2022.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 21.0.000057900-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a REAÇÃO - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0006200-55.2008.5.04.0018: R\$ 36.578,79.

TOTAL: R\$ 36.578,79.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 21.0.000054983-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0172200-11.2009.5.04.0018: R\$ 37.721,39.

TOTAL: R\$ 37.721,39.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 21.0.000038883-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE AUTÔNOMOS EM LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - COOEZA, CNPJ nº 01.840.082/0001-45, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0293600-89.2009.5.04.0018: R\$ 57.036,31.

TOTAL: R\$ 57.036,31.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 21.0.000096589-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021484-02.2014.5.04.0016: R\$ 32.180,95.

TOTAL: R\$ 32.180,95.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 21.0.000073828-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA. (COTRARIO), CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020980-77.2015.5.04.0010: R\$ 28.637,75.

TOTAL: R\$ 28.637,75.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo

prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000039450-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000039450-2, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000050933-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000050933-4, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000059897-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA. - COOTRARIO, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000059897-3, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RESULTADO FINAL DE TRIAGEM
FEIRA DE ARTESANATO DO MERCADO DO BOM FIM
PROCESSO 22.0.000134220-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Equipe de Feiras de Economia Popular, torna público o resultado da triagem de candidatos interessados em concorrer para preenchimento de 14 (quatorze) vagas existentes na Feira de Artesanato do Mercado do Bom Fim, realizada em 21 de dezembro de 2022, conforme Lei Ordinária nº 10.261/2007 e Resolução nº 001/2007, consoante os critérios e demais considerações definidos no Edital.

RESULTADO FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

APROVADOS:

--	--	--	--

Nº INSCR.	NOME	MATÉRIA PRIMA	MÉDIA
3	ROSANGELA BEATRIZ GUATIMOSIM EHMS	FIOS/CROCHÊ - AMIGURUMI	9,72
2	LEONARDO NEVES BRUM	COURO/MADEIRA	9,58
1	SALETE BITENCOURT	FIOS/CROCHÊ E MATERIAL RECICLÁVEL	8,33
5	LUIS ALBERTO GUADAGNIN	METAL/SOLDADURA E DOBRADURA	7,00

REPROVADOS:

Nº INSCR.	NOME	MATÉRIA PRIMA	MÉDIA
4	MARA LUCIA GUADAGNIN	FIOS/MACRAMÊ	6,12

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

GILBERTO AMADEO SIMON, Equipe de Feiras de Economia Popular – UFOM/EFEP/SMDT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV
PROCESSO 20.0.000039359-3**

CONTRATO REGISTRADO PGM: 70587, livro 1148-D, PGMCD nº 726 - SC/748.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 81396/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: TRANSRN TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.052.489/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/11/2022.

A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2, do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 01/12/2021 a 11/11/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 275/2019.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 12/11/2022.

VALOR: R\$ 93.109,92 (noventa e três mil cento e nove reais e noventa e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV
PROCESSO 20.0.000039356-9**

CONTRATO REGISTRADO PGM: 70586, livro 1148-D, PGMCD nº 725 - SC/747.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 81395/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: TRANSRN TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.052.489/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/11/2022.

A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2, do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 01/12/2021 a

11/11/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 275/2019.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 12/11/2022.

VALOR: R\$ 93.579,00 (noventa e três mil quinhentos e setenta e nove reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II PROCESSO 19.0.000053590-0

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 67673, livro 1107-D, folhas 151.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 81419/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.611.157/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, a contar de 12/09/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 12/09/2022.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

VALOR MENSAL: R\$ 6.236,57 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 294/2017.

BASE LEGAL: Art. 40, inciso XI, e o art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 21.0.000057601-5

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 76137/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 81421/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de veículos, com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, a contar de 29/11/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 29/11/2022.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

VALOR MENSAL: R\$ 7.263,14 (sete mil duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 546/2020.

BASE LEGAL: Art. 40, inciso XI, e o art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 21.0.000019856-8

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 76138/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 81420/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de veículos, com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, a contar de 29/11/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 29/11/2022.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

VALOR MENSAL: R\$ 7.263,14 (sete mil duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 546/2020.

BASE LEGAL: Art. 40, inciso XI, e o art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000150200-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Robson Abel Quintana dos Santos, CPF 003.671.360-07, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção da Praça Professor Altayr Luiz Barison, localizada no Beco do David, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157 – 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 81.330/2022 PROCESSO 22.0.000148170-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda., CNPJ nº 00.809.489/0001-47.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços e assistência técnica em impressões, conforme descrito na Nota Fiscal 22/21251, emitida em 17/11/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Outubro/2022.

VALOR: R\$ 1.308,83 (mil trezentos e oito reais e oitenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339040040000-4230.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 81143/2022 **PROCESSO 19.0.000126537-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

OBJETO: Contrato nº 70.830, advindo do Pregão Eletrônico nº 457/2019, para a prestação de serviços de seguro para veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMUrg/SMS, em todo território nacional.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 13/12/2022 a 12/12/2023. A partir da prorrogação contratual, em 13/12/2022, o valor contratual será de R\$ 67.998,00 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais).

VALOR: A partir da prorrogação contratual, em 13/12/2022, o valor contratual será de R\$ 67.998,00 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4038-339039690100-4170.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 81409/2022 **PROCESSO 22.0.000145969-8**

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 78165/2022.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Doc. Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 25.203.980/0001-50.

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de Traumatologia para o HPS, no período de 01/10/2022 a 31/10/2022, conforme Fatura nº 2022161 (21355707).

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022.

VALOR: R\$ 20.572,72 (vinte mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Municipal de Saúde.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 80.814/2022 **PROCESSO 22.0.000044810-2**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92.

OBJETO: Termo de Fomento nº 79.862 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais de consumo destinados ao custeio da unidade de Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Estadual nº 323/2022.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da Dotação Orçamentária constante do Termo de Fomento registrado sob o nº 79.862.

A Cláusula Décima Primeira, item 11.1, passa a vigorar, com efeitos retroativos ao início da vigência, com a seguinte redação:

A despesa decorrente do presente TERMO DE FOMENTO correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1804-4040-335043990000-4170.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 526/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 26 de outubro de 2022 a 25 de outubro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de outubro de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 81.316/2022 **PROCESSO 21.0.00007312-9**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: VCG Tecnologia em Segurança Patrimonial EIRELI, CNPJ nº 25.244.011/0001-48.

OBJETO: Contrato nº 74.974, advindo do Pregão Eletrônico nº 158/2021, para os serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do I Termo Aditivo "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 08/08/2022.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 101/2021 do CGOF, na Instrução 011/2022 da SECEX.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2023.

VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 8.592,16 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), a contar de 09/08/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4083-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 81437/2022 **PROCESSO 22.0.000135255-9**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65.

OBJETO: Indenização Administrativa, em razão da repactuação prevista no Contrato nº 70336 - L.1147-D - PGMCD nº 561- SC/573, Processo Administrativo nº 19.0.000036385-8, PE 058/2019, de prestação de serviços de Portaria.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022.

VALOR: R\$ 266.483,69 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Municipal de Saúde.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 81438/2022 **PROCESSO 22.0.000068742-5**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74.

OBJETO: Pagamento através de Indenização Administrativa, referente à repactuação do Contrato nº 70949 - L.1150-D - PGMCD nº 1012 - SC/1034, PE 056/2019, de prestação de Serviço de Cozinha e Auxiliar de Cozinha. O Contrato foi rescindido, porém, restou pendente a repactuação prevista no Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022.

VALOR: R\$ 160.437,71 (cento e sessenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Municipal de Saúde.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 81430/2022 **PROCESSO 22.0.000006527-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Empresa Stryker do Brasil Ltda, CNPJ n.º 02.966.317/0002-93.

OBJETO: Contrato 81430/2022, para aquisição de 02 (duas) macas para pacientes obesos, com capacidade aproximada de 300 (trezentos) quilos, para uso nas Unidades Móveis do SAMU, conforme detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 656/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 128.929,78 (cento e vinte e oito mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4038-449052080000-40 e 1804-4038-449052080000-4170.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA **PROCESSO 20.0.000003827-0**

CONTRATO: Termo de Colaboração PGM n.º 68.084 – L. 1.118-D – Folha 11.

OBJETO: Execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e/ou com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, em mútua cooperação.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: IB Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, APLICA a sanção de ADVERTÊNCIA, conforme o Art. 73 da Lei Federal n.º 13.019/2014, ao IB Saúde, pessoa jurídica de direito privado, Organização da Sociedade Civil sem fins econômicos e lucrativos, sediada na Rua Siqueira Campos, 1184/1201, CEP 90010-001, cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ n.º 07.836.454/0001-46, tendo em vista que a Defesa Prévia apresentada pela empresa não foi acatada. A empresa apresentou recurso tempestivamente, porém, foi negado, sendo mantida a penalidade de Advertência. Da mesma forma, determina-se que sejam regularizados os apontamentos, conforme Análise Técnica - CASM, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da presente publicação, sob pena de aplicação de nova penalidade, nos termos do art. 73, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 80832/2022 **PROCESSO 17.0.000091835-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos EIRELI, CNPJ n.º 30.644.818/0001-08.

OBJETO: Contrato n.º 68.450, por Inexigibilidade de Licitação, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica das Câmaras de refrigeração de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, da marca ELBER.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Terceira, item 3.1 do I Termo de Apostilamento, registrado sob n.º 79725/2022 (20541273), conforme discriminado a seguir: Onde se lê: "A contar de 04/04/2022 [...]" Leia-se: "A contar de 04/02/2022 [...]"

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 de fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2023.

VALOR: Sem alteração

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039170100-4502.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 81.315/2022 **PROCESSO 20.0.000053929-6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: GA & PF Transportes Ltda. ME, CNPJ nº 29.324.883/0001-77.

OBJETO: Contrato nº 70.214, advindo do Pregão Eletrônico nº 113/2019, para a prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do III Termo Aditivo "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 08/09/2022.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 101/2021 do CGOF, na Instrução 011/2022 da SECEX.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 113/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2023.

VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 7.389,05 (sete mil trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) a contar de 09/09/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 030/2022
PROCESSO 22.10.000009596-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Construção da subestação transformadora DMAE 69KV da Estação de Tratamento de Água – Ponta do Arado.

EMPRESA VENCEDORA: Archel Construções e Participações S/A.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 9.193.437,94.

ORIGEM RECURSO: Próprio.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2022
PROCESSO 22.18.000000.444-2

OBJETO: Aquisição de rolamento e ferragens – Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 13/01/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2022 **PROCESSO 22.18.000000401-9**

OBJETO: Aquisição de munições.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, para a aquisição de munições.

VALOR GLOBAL: R\$ 641,70 (seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br